NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A
CNPJ Nº 60.884.319/0001-59
NIRE Nº 35 3 00025288

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas,na sede social situada na Alameda Roger Adam, 169, em Santo André - SP,reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária,os senhores acionistas da Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A em primeira convocação. **Composição da Mesa** - Presidente: Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas. Secretário: Dr. Paulo Henrique M. Volpon. **Presenças** - Acionistas representando 98,923% do Capital Social com direito a voto conforme Livro de Presença de Acionistas. Membros do Conselho de Administração e da Diretoria: Representante da Empresa de Auditoria, Siqueira & Associados-Auditores Independentes.
Publicações Prévias - Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo em 31 de Março de 2017 respectivamente. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2017. **Leitura dos Documentos** - Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações** -Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da ordem do dia , sob o seguinte teor:a) Tomada de contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 12 (doze) meses encerrado em 31 de dezembro de 2016;b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração global anual.Finda a leitura do Edital, o Sr. Presidente , dando sequência aos trabalhos submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia ,esclarecendo aos presentes , preliminarmente , que os documentos de que tratava a letra "a", da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos , tendo sido dispensada por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras , do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação,foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas votantes. a) aprovados, por unanimidade e sem reserva, as Demonstrações Financeiras, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) foi aprovado por unanimidade a destinação do prejuízo do exercício no montante de R$ 11.034.537,26 (onze milhões, trinta e quatro mil,quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), para conta de prejuízos acumulados, razão pela qual a companhia não estará distribuindo benefícios aos acionistas; c) foram eleitos, por unanimidade, membros do Conselho de Administração com mandato até a posse dos seus sucessores a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2017, os seguintes acionistas: ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 2.088.998/PR, e CPF/MF nº 232.884.939-34, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo nº

143, 6º andar, conjunto 62, na cidade de Curitiba, estado do Paraná; EDUARDO VINICIUS GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.869.475-0, e CPF/MF nº 033.688.119-32, com endereço Residencial na Rua Silvio Piotto nº 13, Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná; ALESSANDRO GOMES FERREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.120.214-5/PR, e CPF/MF nº 850.239.499-15, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo nº 143, 6º andar, conjunto 62, na cidade de Curitiba, estado do Paraná; d) fixada a remuneração global mensal dos Administradores para o próximo exercício social em R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), a ser pago no período de 1º de maio de 2017 até 30 de abril de 2018, que o Conselho de Administração distribuirá entre os seus membros e a Diretoria. e) Foi proposta e aprovada por unanimidade manter os jornais ordenados pela Lei nº 6.404/76, art. 289 § 3º para a FOLHA DE SÃO PAULO. Publicações - A publicação desta ata será efetuada de forma resumida , conforme dispõe o artigo 130, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados** - O Senhor Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos às deliberações da Assembléia Geral Ordinária foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia. Não foi requerida a instalação de Conselho Fiscal. **Lavratura e Leitura** - Lavrada e lida a presente ata foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes que assinam com os membros da mesa. Santo André, 27 de Abril de 2017.
Acionistas presentes: Elizabeth do Rocio de Freitas, com 2.183.456 ações Ordinárias Nominativas Escriturais da Companhia; Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes, com 2.183.456 ações Ordinárias Nominativas Escriturais da Companhia; Pylon Investments Ltda, representado por procuração pelo Sr. José Ednilson Kós, com 2.183.265 ações Ordinárias Nominativas Escriturais da Companhia; Eduardo Vinicius Guimarães, com 1 ação Ordinária Nominativa Escritural da Companhia; e Alessandro Gomes Ferreira Lopes, com 1 ação Ordinária Nominativa Escritural da Companhia; Totalizando 6.550.179 ações Ordinárias Nominativas Escriturais da Companhia, representando 98,923% do total votante das ações Ordinárias Nominativas Escriturais da Companhia.”
Esta é a cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2017, lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral”

Dr. Paulo Henrique M. Volpon. - Elizabeth do Rocio de Freitas
Secretario Presidente

Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes

Elizabeth do Rocio de Freitas

Pylon Investments Ltda.
Representada por procuração pelo Sr. José Ednilson Kós

Eduardo Vinicius Guimarães

Alessandro Gomes Ferreira Lopes